

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 16/2020 que entre si fazem a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE **3A MARQUES** empresa CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 9, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor de 3º grau, Sr. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, nomeado por Decreto Presidencial de 20/11/2018, publicado no DOU, nº 223, de 21/11/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa 3A MARQUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.811.866/0001-36, sediada na Avenida Teixeira de Castro, nº 149 -Bonsucesso, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, representada neste ato por ELIANE FREITAS DE AGUIAR, portador da cédula de identidade nº 205.153.281, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.106.657-06, conforme poderes expressos constantes do **Processo SEI nº 23069.153733/2020-17**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justas e avençadas, Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses, iniciando em 21/03/2022, e terminando em 21/12/2022, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, iniciando em 25/09/2021 e terminando em 25/09/2022, conforme justificativa apresentada pela fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado com base no artigo 57, §1°, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 A garantia contratual deverá ter seu prazo de validade original alterado, de modo a atender ao novo prazo de vigência do contrato, devendo ter validade durante a prorrogação do contrato e mais 90(noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

- 6.1 O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.
- 6.2 E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR, em 23/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Julio Rogerio Ferreira da Silva, SUPERINTENDENTE, em 24/03/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELIANE FREITAS DE AGUIAR, Usuário Externo, em 05/04/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0731372 e o código CRC EBF55BCA.

Referência: Processo nº 23069.153733/2020-17

SEI nº 0731372